



Isabel Moreira
Sérgio Luís
J. P. M.

ATA NÚMERO TRÊS

-----Aos trinta dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, pelas 14:30 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação, em regime de contrato a termo resolutivo, para a carreira de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento para assegurar necessidades transitórias, nos termos do artigo 32º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, nomeado pelo Senhor Presidente da CAP em onze de agosto de dois mil e vinte e presidido pela Professora, Maria Isabel Pires Costa Moreira. -----

-----Estiveram presentes, como membros do júri, os professores, Sérgio Henrique de Almeida Matos e Paulo Jorge Ferreira de Sequeira. -----

-----A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Análise e decisão sobre as alegações apresentadas, no período de audiência prévia, pela candidata excluída.-----

-----**Ponto dois:** Elaboração da lista unitária de ordenação final.-----

-----**Ponto três:** Outras deliberações.-----

-----Em relação ao ponto um e para cumprimento do ponto 13 do Aviso de Abertura n.º 13956/2020, publicado em 15 de setembro de 2020 e após notificação da exclusão do procedimento concursal, analisou-se as alegações apresentadas pelos candidatos no período de audiência prévia. Os candidatos que apresentaram alegações foram os seguintes: Ana Catarina Trindade Pinto; Carla Susana Fonseca Leitão; Inês Adriana Portela de Almeida Pereira; Jacinta de Fátima Almeida Guedes Pinto; Maria Manuela Teixeira Pinto; e Sílvia Maria Vieira da Silva. -----

-----Após ponderada análise o júri decidiu manter a exclusão das candidatas, com exceção da candidata Jacinta de Fátima Almeida Guedes Pinto. A candidata Ana Catarina Trindade Pinto não entregou o registo criminal; a candidata Carla Susana Fonseca Leitão não entregou o certificado de habilitações; a candidata Inês Adriana Portela de Almeida Pereira não entregou o registo criminal; a candidata Maria Manuela Teixeira Pinto não entregou registo criminal; a candidata Sílvia Maria Vieira da Silva já constava da lista não apresentando comprovativos nem currículo. -----

-----De seguida e no cumprimento do ponto dois, procedeu-se à elaboração da lista unitária de ordenação final, aplicando o previsto nos pontos 11 e 15 do Aviso de Abertura n.º 13957/2020, de 15 de setembro de 2020. O Júri deliberou, após esgotados os critérios de ordenação preferencial estipulados no ponto 15 do referido aviso, ser considerado como critério suplementar de ordenação preferencial a idade do candidato (ordem crescente da data de nascimento).-----



-----No ponto três, outras deliberações, foi deliberado estipular o prazo de dez dias para audiência prévia, destinada aos candidatos admitidos e ordenados por ordem decrescente da classificação obtida (integrados na lista unitária de ordenação final), com indicação de que o endereço de correio eletrónico: esresende@aeresende.pt, deve ser privilegiado para o envio das alegações.-----

-----Nada mais, havendo tratar foi encerrada a reunião pelas 16:30 horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.-----

Presidente do Júri: *Maria Isabel Pires Costa Moreira*
Maria Isabel Pires Costa Moreira

Professor: *Sérgio Henrique de Almeida Matos*
Sérgio Henrique de Almeida Matos

Professor: *Paulo Jorge Ferreira de Sequeira*
Paulo Jorge Ferreira de Sequeira